



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 050/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

**"FICA SEM EFEITO O DISPOSTO NA PORTARIA Nº.
003/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI do art. 65 c/c inciso II do art. 78 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art.1º. Fica sem efeito a Portaria nº. 003/2025 que nomeava o Sr. **Robson de Oliveira Gaspar**, para exercer as funções atinentes ao cargo de **Coordenador de Seção de Controle e Distribuição de Remédios**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 06 de janeiro de 2.025.


André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

PUBLICAÇÃO NO DIA

06/01/25 Público Presente

Ato: Portaria 050/2025
